



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 05/07/2024

JORNAL: AMP
Quinzinho

EDIÇÃO: 3060

DECRETO N.º 4153/2024

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Municipal nº 3.980/2022, de 22 de novembro 2022 e Ata nº 01/2024 de 03 de Julho de 2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o **“CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL”** de Santo Antônio do Sudoeste, para o biênio 2024/2026, conforme segue:

DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:

REPRESENTAÇÃO	TITULARES	SUPLENTE
Sec. Mun. de Agri. e Des. Rural Sustentável	Julia de Moraes Paim	Evandro Claudio W. Fernandes
Sec. Mun. De Educação	Fernanda Pedroso Montanes	Maiara Fabia Colombo
Sec. Mun. Assistência Social	Carla da Rocha Dall Onder	Cristina Lemos de Lima
Dep. Mun. Vigilância Sanitária	Marisa Irber Angonesi	Claudemir de Oliveira
Inst. de Desen. Rural - IDR	Denise Maria Bandeira Picinini	Franceli Celi Dias Rodrigues

DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTAÇÃO	TITULARES	SUPLENTE
Rotary Clube	Addam Antonio dos Santos Oliveira	Marcelo Almeida Gomides
Con. Mun. De Agricultura	Claudia Sagrilo da Silva	Jaime Lazarotto
Con. Mun. Assistência Social	Janete Puchalski	Jussara Lazarotto
Con. De Alimentação Escolar	Silvana C. O dos Anjos	Gilmar Brizola
Con. Mun. De Saúde	Priscila Boudonet Rodrigues	Delia S. Machado Pereira
Sind. dos Trabalhadores Rurais	Neusa Rosane Lenz Viana	Sirley Schlikmann Visiniesk
Cooperativa de Produção de	Roseli Dutra de Almeida	Fernando Tavares Poletti



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

Alimentos	Moraes	
Ass. De Produção de Alimentos	Eliseu Ulrich	Lucelia Claudia Machado Crespão

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE: Roseli Dutra de Almeida Moraes

VICE-PRESIDENTE: Addam Antonio dos Santos Vieira

SECRETARIA: Carla da Rocha Dall Onder

Artigo 2º - O desempenho da função de membro do referido conselho não será remunerado, sendo considerado serviço relevante ao município.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 3991/2022. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE JULHO DE 2024.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4153/2024

DECRETO N.º 4153/2024

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Municipal nº 3.980/2022, de 22 de novembro 2022 e Ata nº 01/2024 de 03 de Julho de 2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o “CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL” de Santo Antônio do Sudoeste, para o biênio 2024/2026, conforme segue:

DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:

REPRESENTAÇÃO	TITULARES	SUPLENTEs
Sec. Mun. de Agri. e Des. Rural Sustentável	Julia de Moraes Paim	Evandro Claudio W. Fernandes
Sec. Mun. De Educação	Fernanda Pedroso Montanes	Maiara Fabia Colombo
Sec. Mun. Assistência Social	Carla da Rocha Dall Onder	Cristina Lemos de Lima
Dep. Mun. Vigilância Sanitária	Marisa Irber Angonesi	Claudemir de Oliveira
Inst. de Desen. Rural - IDR	Denise Maria Bandeira Picinini	Franceli Celi Dias Rodrigues

DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTAÇÃO	TITULARES	SUPLENTEs
Rotary Clube	Addam Antonio dos Santos Oliveira	Marcelo Almeida Gomides
Con. Mun. De Agricultura	Claudia Sagrilo da Silva	Jaime Lazarotto
Con. Mun. Assistência Social	Janete Puchalski	Jussara Lazarotto
Con. De Alimentação Escolar	Silvana C. O dos Anjos	Gilmar Brizola
Con. Mun. De Saúde	Priscila Boudonet Rodrigues	Delia S. Machado Pereira
Sind. dos Trabalhadores Rurais	Neusa Rosane Lenz Viana	Sirley Schlikmann Visiniesk
Cooperativa de Produção de Alimentos	Roseli Dutra de Almeida Moraes	Fernando Tavares Poletti
Ass. De Produção de Alimentos	Eliseu Ulrich	Lucelia Claudia Machado Crespão

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE: Roseli Dutra de Almeida Moraes
VICE-PRESIDENTE: Addam Antonio dos Santos Vieira
SECRETARIA: Carla da Rocha Dall Onder

Artigo 2º - O desempenho da função de membro do referido conselho não será remunerado, sendo considerado serviço relevante ao município.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário em especial o

Decreto nº 3991/2022. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE JULHO DE 2024.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:45D8FB03

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/07/2024. Edição 3060

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>